



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 052 /2024

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“VIABILIZAR AQUISIÇÃO DE 10 UNIDADES DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA DE CANTEIROS DE HORTA PARA TRATORITO IM4 DE 10 UNIDADES”**.

JUSTIFICATIVA

Escrevo para expressar a importância e a viabilidade da aquisição de 10 unidades de implemento agrícola de canteiros de horta específicos para o modelo Tratorito IM4. Este equipamento é essencial para otimizar e aumentar a eficiência das atividades agrícolas.

Os implementos de canteiro de horta são projetados para aumentar a eficiência do cultivo, reduzindo o tempo e a mão-de-obra necessária para preparar os canteiros de plantio.

Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 3 de abril de 2024

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Tereza
Vereadora - PP

Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 088 de

05/04/2024

Alana
Secretaria

LCO
Sessão Ordinária
De 08/04/2024
[Assinatura]
Secretaria